

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

Extrato da ata da 81ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: Iniciada em 16-12-2008, às 11h30min, e reiniciada e finalizada em 17-12-2008, às 14h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) a primeira revisão do Projeto nº 1307/05: Atendimento à Empresa Elétrica Bragantina S.A. – Transmissão; b) o Projeto nº 2167/08: Minimização da Parcela Variável na Cemig GT, autorizando a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s); c) o Orçamento Anual de 2009; d) Projetos de Prioridade Um, relativos ao quinquênio 2008-2012; incluindo-os na Proposta Orçamentária para os anos de vigência dos projetos; autorizando a abertura e a continuidade dos processos de licitação, bem como a contratação de serviços e efetivação de compras necessários à sua execução; e, determinando que a Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações acompanhe os parâmetros que medem o desempenho econômico dos Projetos em questão, assim como outras variáveis econômicas recomendadas pelo Comitê de Priorização do Orçamento; e, e) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a celebração, com a ABB Ltda., do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para Substituição dos Conjuntos de Manobra e Sincronismo dos Geradores da UHE Jaguará, contemplando: a alteração dos prazos limites de reinício de operação das Unidades Geradoras 01 e 02, e conseqüente adequação do Cronograma de Implantação, do Cronograma de Eventos de Pagamento e do Cronograma de Desembolso Financeiro; a prorrogação, para cinco anos, do período de garantia para o conjunto completo do disjuntor de média tensão, incluindo suas câmaras de extinção e seus mecanismos selados; a alteração do escopo de fornecimento das peças sobressalentes; e, a alteração do valor total do Contrato; b) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Implantação do Empreendimento para Atendimento à Empresa Elétrica Bragantina S.A., entre a Cemig D, Cemig GT e a Camargo Corrêa Equipamentos e Sistemas S.A., visando: a prorrogação da vigência do Contrato; a redução de escopo do Contrato; o pagamento de custos adicionais incorridos pela Contratada, conforme Relatório da Superintendência da Coordenação da Expansão da Distribuição; e, a alteração do valor do Contrato; c) a celebração do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Edifício Júlio Soares, situado na Avenida Barbacena, 1200, Belo Horizonte/MG, entre a Cemig, Cemig D, Cemig GT e a Forluz, por período de doze meses, com vigência desde de 01-03-2008, alterando o valor mensal do aluguel, bem como o valor global do Contrato, a ser rateado da seguinte forma: Cemig - 4%, Cemig D - 54% e Cemig GT - 42%; d) a apresentação, à Energimp S.A., de proposta vinculante de aquisição de até 49% do capital total das seguintes sociedades: Central Geradora Eólica Praias de Parajuru S.A., Central Geradora Eólica Praia de Morgado S.A. e Central Geradora Eólica Volta do Rio S.A.; e) a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações da Central Geradora Eólica Praias de Parajuru S.A., Central Geradora Eólica Praia de Morgado S.A. e Central

Geradora Eólica Volta do Rio S.A., com a Energimp S.A.; f) a celebração dos Acordos de Acionistas da Central Geradora Eólica Praias de Parajuru S.A., Central Geradora Eólica Praia de Morgado S.A. e Central Geradora Eólica Volta do Rio S.A., entre a Energimp S.A. e a Cemig GT; e, g) a suplementação orçamentária de 2009 da Cemig GT, para aquisição das sociedades acima mencionadas. IV- O Conselho delegou, até 31-12-2009, à Diretoria Executiva, a competência para autorizar a celebração, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, dos contratos de comercialização de energia elétrica, de garantias e contra-garantias correlatos e dos demais instrumentos necessários para sua concretização que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a cinco milhões de reais e dos respectivos termos aditivos e termos de rescisão; bem como a competência para autorizar a celebração de contratos dessa mesma natureza e dos respectivos termos aditivos e termos de rescisão, quando forem celebrados entre a Cemig GT e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente de possuírem, individualmente, valores iguais ou superiores a cinco milhões de reais, devendo os instrumentos aprovados pela Diretoria Executiva ser informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à aprovação. V- O Conselho ratificou a celebração do Convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais–Emater/MG, visando a implantação do Projeto Artesanato Irapé: Resgatando Valores e Cultura através do Artesanato, com a finalidade de organizar, qualificar e viabilizar economicamente, de modo sustentável e solidário, o setor de artesanato rural, promovendo a inclusão social, a oferta de ocupações produtivas e a melhoria da renda e da qualidade de vida das famílias assentadas pela Usina de Irapé, com vigência de vinte e quatro meses, podendo ser prorrogada por até mais trinta e seis meses, no limite total de sessenta meses, mediante celebração de termo aditivo. VI- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher votou contrário às seguintes matérias: a) celebração de convênio com a Emater/MG / Projeto Artesanato Irapé: Resgatando Valores e Cultura, mencionada no item V acima; b) o Orçamento Anual de 2009; e, c) Projetos de Prioridade Um, relativos ao quinquênio 2008-2012, citados nas alíneas “c” e “d” do item I, supra; e, d) proposta vinculante para aquisição de participação acionária em sociedades detentoras de ativos de geração, mencionadas nas alíneas “d”, “e”, “f” e “g” do item III, acima. VII- O Presidente; os Conselheiros Evandro Veiga Negrão de Lima, Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Andréa Leandro Silva e Jeffery Atwood Safford, Wilton de Medeiros Daher e Alexandre Heringer Lisboa; o Diretor Luiz Fernando Rolla; e, o Superintendente Emílio Castelar Pires Pereira teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: no dia 16-12-2008: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Alexandre Heringer Lisboa, Antônio Adriano Silva, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Wilton de Medeiros Daher, Andréa Leandro Silva, Eduardo Lery Vieira, Jeffery Atwood Safford, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Fernando Henrique Schuffner Neto, Guy Maria Villela Paschoal, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Marco Antonio Rodrigues da Cunha; Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Luiz Fernando Rolla, Luiz Henrique de Castro Carvalho e José Carlos de Mattos, Diretores; Emílio Castelar Pires Pereira, Superintendente; e, Anamaria Puggedo Frade Barros, Secretária; e, no dia 17-12-2008: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Alexandre Heringer Lisboa, Antônio Adriano Silva, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Wilton de Medeiros Daher, Andréa Leandro Silva, Eduardo Lery Vieira, Jeffery Atwood Safford, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Fernando

Henrique Schuffner Neto, Guy Maria Villela Paschoal, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Marco Antonio Rodrigues da Cunha; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros